

**XIII REUNIÃO DO COMITÊ COORDENADOR REGIONAL
DO MERCOSUL EDUCACIONAL
OURO PRETO, MINAS GERAIS, BRASIL
06 A 08 DE DEZEMBRO DE 1994**

RELATÓRIO

1. A abertura oficial da XIII Reunião do Comitê Coordenador Regional foi realizada pela Ministra Heloísa Vilhena de Araujo, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Educação e do Desporto do Brasil às 9:10 h do dia 6 de dezembro de 1994, na sala da Congregação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. Heloisa Vilhena de Araujo deu as boas vindas aos presentes e conduziu a apresentação da delegação brasileira. Em seguida, as delegações da Argentina, Paraguai e Uruguai foram apresentadas.
2. Foi proposta a discussão da agenda. Entendeu-se que a melhor forma de avaliar os avanços do Plano Trienal seria por meio da própria abordagem dos resultados concretos das atividades do semestre. Entendeu-se, assim, que os trabalhos deveriam ser iniciados pelos relatórios das diferentes áreas técnicas.
3. Com referência à Educação Básica e Média Não - Técnica, foram destacados os seguintes avanços: a) a implantação do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não- Técnico , enfatizando-se a necessidade de concluir a elaboração dos módulos de História e Geografia no primeiro semestre de 1995; b) a realização do Seminário sobre Políticas e Estratégias de Formação Docente , do Programa Cruzeiro do Sul, em Assunção, nos dias 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, no quadro da cooperação regional MERCOSUL/ FRANÇA / CHILE. O referido seminário permitiu estabelecer cronograma de atividades orientadas para a melhoria dos processos de formação inicial e continuada dos docentes.

4. Foi apresentada a Ata da Sexta Reunião da Comissão Técnica Regional de Educação Tecnológica e Formação Profissional, encarregada de estudar e formular alternativas para a compatibilização, o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, que se realizou em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, de 1 a 5 de dezembro de 1994. Sublinhou-se o desempenho da Comissão Técnica e a agilidade de seus trabalhos e acordou-se que a Ata será avaliada em cada país membro de Mercosul Educacional. O Comitê Coordenador Regional decidiu aprovar os trabalhos já apresentados até a Quinta Reunião da Comissão Técnica Regional de Educação Tecnológica e Formação Profissional, encarregada de estudar e formular alternativas para a compatibilização, o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, que se realizou em setembro de 1994. O Comitê Coordenador Regional decidiu pela inclusão de um parágrafo na Ata da Reunião dos Ministros de Educação, de Ouro Preto, que anuncie os avanços na área. Recomendou-se, ainda, que os resultados do III Congresso de Educação Tecnológica, ocorrido em Mar del Plata no período de 16 a 19 de novembro de 1994, fossem difundidos nacionalmente por cada país. A delegação brasileira apresentou uma proposta de Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Diplomas, Certificados, Títulos e Estudos de Nível Médio Técnico, para ser analisada pelos países membros. A delegação argentina informou ao Comitê Coordenador Regional a realização do IX Congresso Internacional de Ciência e Tecnologia Juvenil e o V Congresso Latino-Americano de Ciência e Tecnologia na Escola.

5. Foram examinadas as atividades realizadas na área da Educação Superior. A Comissão Técnica Regional de Educação Superior, encarregada de estudar e formular alternativas para a compatibilização do reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, reuniu-se em Assunção nos dias 27 e 28 de outubro de 1994. Aprovou-se a Ata da referida reunião. Informou-se, também, que a Comissão Técnica Regional de Educação Superior, encarregada da implementação de um curso de Pós-Graduação Regional em Administração Universitária, reuniu-se em Buenos Aires nos dias 26 e 27 de setembro. O Comitê tomou conhecimento da Ata e resolveu adiar o tema para reuniões posteriores. A Comissão Técnica Regional de Educação Superior, encarregada da implementação do Curso de Pós-Graduação Regional sobre o Impacto do Processo de Integração na Agricultura dos países do MERCOSUL, reuniu-se em Montevideu, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, e em Santa Maria, nos

dias 17 e 18 de novembro. O Comitê Coordenador Regional tomou conhecimento das respectivas atas e transfere sua apreciação para sua próxima reunião.

6. Em seguida examinou-se o Plano de Atividades e o Cronograma correspondentes ao segundo semestre de 1994 , para verificar quais as atividades realizadas e seus resultados. A partir deste exame, foram definidas as Atividades e o Cronograma para o primeiro semestre de 1995. Encontram-se em anexo o Plano de Atividades e o Cronograma para o semestre em questão.

7. Apreciou-se a proposta relativa à alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades do Comitê Coordenador Regional do Mercosul Educacional e das Comissões Técnicas. Entendeu-se que seria necessário fazer uma menção destacada na Ata da Reunião dos Ministros de Educação sobre a necessidade de identificação de formas financiadoras para as atividades mencionadas.

8. Foi apresentada e aprovada a proposta de criação de grupo de trabalho, em cada país , para a análise do tema da Pós-Graduação nos países do MERCOSUL.

9. Em seguida, por iniciativa brasileira, discutiu-se a incorporação ao Comitê Coordenador Regional, de programas oficiais, organizados por instituições públicas de educação superior, no quadro do Plano Trienal do Mercosul Educacional, e que envolvam os quatro países. Estas atividades serão incluídas no Plano de Ação na oportunidade da recepção das comunicações por parte das respectivas comissões nacionais.

10. Decidiu-se propor, aos países membros, a criação de grupos de trabalho nacionais, especialmente voltados para o campo da Educação Básica, tendo em conta que os temas pertinentes a essa área não se esgotam com a aprovação do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados , Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não-Técnico, assinado em Buenos Aires, em 4 de agosto de 1994.

11. Solicitou-se , por iniciativa uruguaia, que o Comitê Coordenador Regional examinasse a possibilidade de conceder um certificado regional para o Curso de Controle de Qualidade desenvolvido pelo Centro de Desenho Industrial do Ministério de Educação e Cultura do Uruguai, sob os auspícios da cooperação italiana . Esse tema será ainda considerado na próxima reunião do Comitê Coordenador Regional.

12. O Comitê Coordenador Regional reiterou a importância do desenvolvimento de ações regionais, no campo dos idiomas oficiais do Mercosul, especialmente aquelas referentes à formação de professores e aos recursos de aprendizagem. Acusou-se o recebimento do relatório do Seminário Regional sobre a definição de estratégias para o ensino das línguas oficiais do Mercosul, que ocorreu na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entre os dias 28 e 29 de novembro de 1994. Recomendou-se a inclusão deste tema na agenda da próxima reunião do Comitê Coordenador Regional.

13. Com o propósito de otimizar o uso dos recursos disponíveis, o Comitê Coordenador Regional considerou: a) ajustar o seu regime de reuniões com a regularidade de duas por semestre; b) estabelecer o máximo de duas reuniões por semestre para as Comissões Técnicas Regionais, que serão consideradas grupos de trabalho *ad hoc* cujas atividades deverão ater-se ao cumprimento das funções e ao tratamento dos temas específicos estabelecidos ; c) dinamizar as ações nacionais que contribuam para a consecução dos objetivos propostos pelos diferentes programas estabelecidos pelo Plano Trienal.

14. Finalmente, o Comitê Coordenador Regional, ao reconhecer o trabalho desenvolvido nos três anos de vigência do Plano Trienal de Educação, registra uma moção de louvor a todos aqueles, presentes e ausentes, que contribuíram para a realização dos objetivos propostos no Plano Trienal.

Recopilación de Encuentros del Sector Educación en el ámbito del Mercosur
(Diciembre 1994 a Junio 1995)

-XIII Reunión del Comité Coordinador Regional del Sector Educación del Mercosur,
Ouro Preto, 6 a 8/12/94, Relatorio, p.1

-Reunión de Ministros de Educación, Acta 6/94, Ouro Preto, 9/12/94, p.5

-XVI Reunión del Comité Coordinador Regional del Sector Educación del Mercosur,
Asunción, 25 a 27/4/95:

Acta,	p.9
Anexo 1: Sobre Propuesta de Integración Educativa y Reconocimiento de Diplomas, certificados, etc.,	p.23
Anexo 2: Ídem Anexo anterior,	p.24
Anexo 3: Sobre Módulo de Historia y Geografía,	p.25
Anexo 4: Cooperación Franco Regional,	p.26
Anexo 5: Otras propuestas,	p.31

-Reunión de Especialistas para elaboración de contenidos mínimos de Geografía e Historia y de los criterios metodológicos en los países del Mercosur, Relatorio, Brasilia, 1 y 2/6/95, p.32

Total de páginas: 50

**XIII REUNIÃO DO COMITÊ COORDENADOR REGIONAL
DO MERCOSUL EDUCACIONAL
OURO PRETO, MINAS GERAIS, BRASIL
06 A 08 DE DEZEMBRO DE 1994**

RELATÓRIO

1. A abertura oficial da XIII Reunião do Comitê Coordenador Regional foi realizada pela Ministra Heloísa Vilhena de Araujo, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Educação e do Desporto do Brasil às 9:10 h do dia 6 de dezembro de 1994, na sala da Congregação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. Heloisa Vilhena de Araujo deu as boas vindas aos presentes e conduziu a apresentação da delegação brasileira. Em seguida, as delegações da Argentina, Paraguai e Uruguai foram apresentadas.
2. Foi proposta a discussão da agenda. Entendeu-se que a melhor forma de avaliar os avanços do Plano Trienal seria por meio da própria abordagem dos resultados concretos das atividades do semestre. Entendeu-se, assim, que os trabalhos deveriam ser iniciados pelos relatórios das diferentes áreas técnicas.
3. Com referência à Educação Básica e Média Não - Técnica, foram destacados os seguintes avanços: a) a implantação do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não- Técnico , enfatizando-se a necessidade de concluir a elaboração dos módulos de História e Geografia no primeiro semestre de 1995; b) a realização do Seminário sobre Políticas e Estratégias de Formação Docente , do Programa Cruzeiro do Sul, em Assunção, nos dias 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, no quadro da cooperação regional MERCOSUL/ FRANÇA / CHILE. O referido seminário permitiu estabelecer cronograma de atividades orientadas para a melhoria dos processos de formação inicial e continuada dos docentes.

4. Foi apresentada a Ata da Sexta Reunião da Comissão Técnica Regional de Educação Tecnológica e Formação Profissional, encarregada de estudar e formular alternativas para a compatibilização, o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, que se realizou em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, de 1 a 5 de dezembro de 1994. Sublinhou-se o desempenho da Comissão Técnica e a agilidade de seus trabalhos e acordou-se que a Ata será avaliada em cada país membro de Mercosul Educacional. O Comitê Coordenador Regional decidiu aprovar os trabalhos já apresentados até a Quinta Reunião da Comissão Técnica Regional de Educação Tecnológica e Formação Profissional, encarregada de estudar e formular alternativas para a compatibilização, o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, que se realizou em setembro de 1994. O Comitê Coordenador Regional decidiu pela inclusão de um parágrafo na Ata da Reunião dos Ministros de Educação, de Ouro Preto, que anuncie os avanços na área. Recomendou-se, ainda, que os resultados do III Congresso de Educação Tecnológica, ocorrido em Mar del Plata no período de 16 a 19 de novembro de 1994, fossem difundidos nacionalmente por cada país. A delegação brasileira apresentou uma proposta de Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Diplomas, Certificados, Títulos e Estudos de Nível Médio Técnico, para ser analisada pelos países membros. A delegação argentina informou ao Comitê Coordenador Regional a realização do IX Congresso Internacional de Ciência e Tecnologia Juvenil e o V Congresso Latino-Americano de Ciência e Tecnologia na Escola.

5. Foram examinadas as atividades realizadas na área da Educação Superior. A Comissão Técnica Regional de Educação Superior, encarregada de estudar e formular alternativas para a compatibilização do reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, reuniu-se em Assunção nos dias 27 e 28 de outubro de 1994. Aprovou-se a Ata da referida reunião. Informou-se, também, que a Comissão Técnica Regional de Educação Superior, encarregada da implementação de um curso de Pós-Graduação Regional em Administração Universitária, reuniu-se em Buenos Aires nos dias 26 e 27 de setembro. O Comitê tomou conhecimento da Ata e resolveu adiar o tema para reuniões posteriores. A Comissão Técnica Regional de Educação Superior, encarregada da implementação do Curso de Pós-Graduação Regional sobre o Impacto do Processo de Integração na Agricultura dos países do MERCOSUL, reuniu-se em Montevideu, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, e em Santa Maria, nos

dias 17 e 18 de novembro. O Comitê Coordenador Regional tomou conhecimento das respectivas atas e transfere sua apreciação para sua próxima reunião.

6. Em seguida examinou-se o Plano de Atividades e o Cronograma correspondentes ao segundo semestre de 1994 , para verificar quais as atividades realizadas e seus resultados. A partir deste exame, foram definidas as Atividades e o Cronograma para o primeiro semestre de 1995. Encontram-se em anexo o Plano de Atividades e o Cronograma para o semestre em questão.

7. Apreciou-se a proposta relativa à alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades do Comitê Coordenador Regional do Mercosul Educacional e das Comissões Técnicas. Entendeu-se que seria necessário fazer uma menção destacada na Ata da Reunião dos Ministros de Educação sobre a necessidade de identificação de formas financiadoras para as atividades mencionadas.

8. Foi apresentada e aprovada a proposta de criação de grupo de trabalho, em cada país , para a análise do tema da Pós-Graduação nos países do MERCOSUL.

9. Em seguida, por iniciativa brasileira, discutiu-se a incorporação ao Comitê Coordenador Regional, de programas oficiais, organizados por instituições públicas de educação superior, no quadro do Plano Trienal do Mercosul Educacional, e que envolvam os quatro países. Estas atividades serão incluídas no Plano de Ação na oportunidade da recepção das comunicações por parte das respectivas comissões nacionais.

10. Decidiu-se propor, aos países membros, a criação de grupos de trabalho nacionais, especialmente voltados para o campo da Educação Básica, tendo em conta que os temas pertinentes a essa área não se esgotam com a aprovação do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados , Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não-Técnico, assinado em Buenos Aires, em 4 de agosto de 1994.

11. Solicitou-se , por iniciativa uruguaia, que o Comitê Coordenador Regional examinasse a possibilidade de conceder um certificado regional para o Curso de Controle de Qualidade desenvolvido pelo Centro de Desenho Industrial do Ministério de Educação e Cultura do Uruguai, sob os auspícios da cooperação italiana . Esse tema será ainda considerado na próxima reunião do Comitê Coordenador Regional.

12. O Comitê Coordenador Regional reiterou a importância do desenvolvimento de ações regionais, no campo dos idiomas oficiais do Mercosul, especialmente aquelas referentes à formação de professores e aos recursos de aprendizagem. Acusou-se o recebimento do relatório do Seminário Regional sobre a definição de estratégias para o ensino das línguas oficiais do Mercosul, que ocorreu na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entre os dias 28 e 29 de novembro de 1994. Recomendou-se a inclusão deste tema na agenda da próxima reunião do Comitê Coordenador Regional.

13. Com o propósito de otimizar o uso dos recursos disponíveis, o Comitê Coordenador Regional considerou: a) ajustar o seu regime de reuniões com a regularidade de duas por semestre; b) estabelecer o máximo de duas reuniões por semestre para as Comissões Técnicas Regionais, que serão consideradas grupos de trabalho *ad hoc* cujas atividades deverão ater-se ao cumprimento das funções e ao tratamento dos temas específicos estabelecidos ; c) dinamizar as ações nacionais que contribuam para a consecução dos objetivos propostos pelos diferentes programas estabelecidos pelo Plano Trienal.

14. Finalmente, o Comitê Coordenador Regional, ao reconhecer o trabalho desenvolvido nos três anos de vigência do Plano Trienal de Educação, registra uma moção de louvor a todos aqueles, presentes e ausentes, que contribuíram para a realização dos objetivos propostos no Plano Trienal.

ACTA DE LA REUNION DE MINISTROS DE EDUCACION DE LOS PAISES SIGNATARIOS DEL TRATADO DEL MERCADO COMUN DEL SUR

REUNION DE MINISTROS DE EDUCACION - ACTA 06/94.

En la ciudad de Ouro Preto, a los nueve días del mes de diciembre de 1994, reunidos los Ministros de Educación de la República Federativa del Brasil, de la República Argentina, de la República del Paraguay y de la República Oriental del Uruguay.

CONSIDERANDO

Que los Estados Partes reiteran su compromiso con la tarea de modernización económica y administrativa, en un proceso integrador orientado a la promoción del bienestar de sus poblaciones, en el marco de la democracia, de la justicia social y de la paz y comprensión internacionales;

Que, por Resolución del Consejo del Mercado Común, la Reunión de Ministros de Educación del MERCOSUR tiene como misión acordar Planes, Programas e Instrumentos jurídicos que orienten las definiciones de políticas y estrategias comunes para el desarrollo educativo regional;

Que el Comité Coordinador Regional, en su función de órgano de coordinación de actividades y estímulo a iniciativas conjuntas en el campo de la educación, apreció los avances obtenidos en el logro de los objetivos y metas establecidos en el Plan Trienal y reconoció:

1. *La relevancia del Plan Trienal , como un instrumento válido y decisivo en el camino de la Integración;*
2. *La importancia del Protocolo de Integración Educativa y Reconocimiento de Certificados, Títulos y Estudios de Nivel Primario y Medio no Técnico, firmado en Buenos Aires , República Argentina , el 4 de agosto de 1994;*
3. *Los avances en lo que se refiere al reconocimiento de estudios, títulos y diplomas en la educación tecnológica y superior;*

Que la entrada en vigencia de una nueva etapa del Mercado Común del Sur, el primero de enero de 1995, se produce en momentos en que el Sector Educación ha definido líneas de acción y programas que requerirán una adecuada disponibilidad de recursos humanos, técnicos y financieros;

ACUERDAN

1. *Ratificar la vigencia del actual Plan Trienal para el Sector Educación hasta el 31 de diciembre de 1997;*
2. *Reconocer el compromiso y la dedicación de los cuadros técnicos de los Ministerios de Educación de los cuatro países, como así también de Organismos e Instituciones competentes que hicieron posible los resultados obtenidos a lo largo de los tres años de vigencia del Plan Trienal;*
3. *Consolidar y ampliar los esfuerzos para asegurar una educación con calidad y equidad, como condición esencial para el desarrollo y la integración regionales;*
4. *Reconocer los avances obtenidos por el Comité Coordinador Regional con respecto a:*

Educación Básica y Media no Técnica.

- a) *La realización de acciones de difusión de los objetivos del MERCOSUR con el fin de contribuir a la formación de una conciencia favorable a la integración regional.*
- b) *La implementación del Protocolo de Integración Educativa y Reconocimiento de Certificados, Títulos y Estudios de Nivel Primario y Medio No Técnico, previéndose la finalización de la elaboración de los módulos de Historia y Geografía en el primer semestre de 1995;*

- c) *El desarrollo de procesos que permitan la definición de políticas y estrategias regionales para la formación inicial y permanente de docentes, así como la implementación de acciones de capacitación de docentes en las áreas de Ciencias Básicas, Historia y Educación Ambiental, entre otras.*

Educación Tecnológica

- a) *El establecimiento de criterios para la definición de un sistema de equivalencias y un esquema para reválidas de títulos y diplomas de carreras técnicas de nivel medio;*
- b) *La elaboración del glosario de términos técnicos.*

Educación Superior

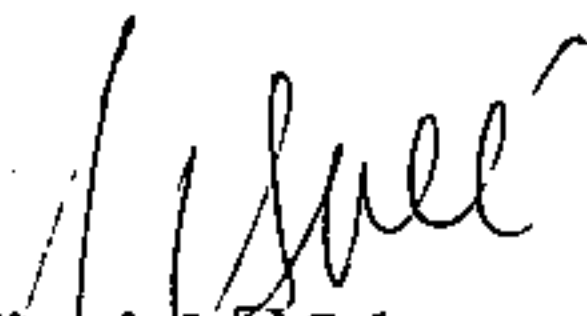
Las acciones tendientes al reconocimiento de los títulos universitarios de grado, al sólo efecto de realizar estudios de postgrado en cualquiera de los países del MERCOSUR, con vistas a la elaboración de un Protocolo, no mas allá del primer semestre de 1995.

- 5. *Recomendar al Comité Coordinador Regional que incorpore a su programa oficial aquellas actividades programadas por las Instituciones Públicas de Educación Superior en el marco del Plan Trienal del MERCOSUR para el Sector de Educación, que involucren a los cuatro países. Estas actividades serán incluidas en el Plan de Acción, en oportunidad de recibirse la comunicación por parte de las Comisiones Nacionales respectivas;*
- 6. *Recomendar al Comité Coordinador Regional que gestione la creación de Grupos de Trabajo Nacionales para analizar el tema de postgrado en los países del MERCOSUR;*
- 7. *Reconocer los avances obtenidos por el Comité Coordinador Regional en lo que se refiere a las estrategias para la enseñanza del español y el portugués en el ámbito del MERCOSUR;*
- 8. *Reconocer la cooperación prestada por los Organismos Internacionales, especialmente OEA, UNESCO, OEI y CINTERFOR, al Comité Coordinador Regional en el desarrollo de las actividades realizadas. De la misma forma, manifestar su reconocimiento por la contribución brindada por la cooperación regional francesa y el programa "Cruz del Sur";*

- 8
9. *Aprobar el Plan de acción del primer semestre de 1995, asegurar sus condiciones de implementación y buscar nuevas formas de obtención de recursos financieros a través de gestiones ante el Grupo Mercado Común y otras instancias pertinentes;*
 10. *Elevar las resoluciones precedentes a la Reunión del Grupo Mercado Común, para su posterior consideración por el Consejo del Mercado Común.*



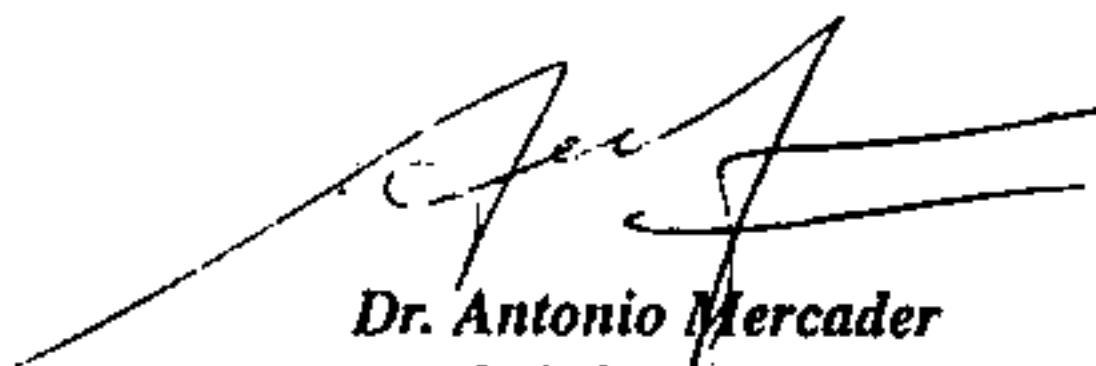
Dr. Antonio José Barbosa
Secretario Ejecutivo del Ministerio de Educación y Deporte
República Federativa del Brasil



Dr. Miguel José Sole
Viceministro de Cultura y Educación
República Argentina



Dr. Nicánor Duarte Frutos
Ministro de Educación y Culto
República del Paraguay



Dr. Antonio Mercader
Ministro de Educación y Cultura
República Oriental del Uruguay